



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00217131/2019

OFÍCIO Nº 146/2019/PFDC/MPF

Brasília, 03 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
SUSANA CORDEIRO GUERRA
Presidente
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Assunto: Censo demográfico de 2020.
Referencia: 1.00.000.009786/2019-93.

Senhora Presidente,

Considerando notícias¹ recentemente veiculadas sobre a possibilidade de corte em 25% no orçamento previsto para a realização do Censo 2020;

Considerando a importância das informações colhidas nessa oportunidade, que vão servir de norte para o planejamento e execução das políticas de nível local, além de permitir avaliar a abrangência espacial de políticas públicas como educação, saúde e habitação, dentre outras;

Considerando que já foram realizadas provas piloto em agosto de 2018 e março de 2019, sendo essas as referências técnicas para eventuais ajustes do questionário e de sua metodologia;

Considerando que a redução da informação e da cobertura do Censo 2020 interrompe a construção de séries históricas, em suas diversas análises e escalas, com inestimável prejuízo à construção de conhecimento, ao embasamento de políticas públicas e ao exercício da cidadania;

Solicito a Vossa Excelência que informe, no prazo máximo de 5 dias úteis, se as notícias procedem e, nesse caso, encaminhe os pareceres jurídicos e os estudos técnicos que deram suporte ao ato.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

¹ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/05/tecnicos-do-ibge-questionam-corte-no-censo.shtml> ;
<https://oglobo.globo.com/economia/paulo-guedes-volta-defender-corte-no-censo-tem-muita-coisa-que-nao-importante-23608613>